

A Identificação do requerente

1	Nome																
2	N.º de identifica	ção civil									3	Tipo d	e docume	nto	О сс / ві	0	Passaporte
Na qu	ialidade de:																
4	O Próprio	O Repr	esenta	ante		O Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor											
Preen	cher se for o represe	entante															
5	Código de consu	lta da pro															
6	E-mail											_					
7	Telemóvel				8	Telefone					9	Fax					
В	Identificação	do titul	ar														
1	Tipo de pessoa	O Pess	oa sin	gular (e	empre	esário em r	nome	individua	ıl)		ОР	essoa	coletiva				
2	Nome / firma ou	ı denomir	nação s	social													
3	NIF / NIPC																
4	Código de consu	ılta da cer	tidão	permar	nente	do registo	come	ercial									
Mora	da portuguesa																
5	Tipo de via																
6	Designação da v	ia															
7	Porta		8	Andaı	r		9	Lado				10	Lugar				
11	Distrito						12	Concell	10								
13	Freguesia																
14	Localidade																
15	Código postal	-			16	Localidad	e post	tal									
Mora	da estrangeira																
17	País																
18	Endereço																
19	Cidade								20	Reg	ião						
21	Código postal								22	Loc	alidad	9					
Preen	cher se os contactos	do titular	forem	diferent	tes do	s contactos	do req	uerente									
23	E-mail			,													
24	Telemóvel				25	Telefone					26	Fax					



Caracterização do estabelecimento

		oa ya	0 0.0 00													
1	Nome/in	nsígnia														
2	N.º de tí	tulo de a	utilizaç	ão do	edifício/fr											
Mora	rada do estabelecimento															
3	Tipo de v	via														
4	Designaç	ção da vi	а													
5	Porta		·	6	Anda	r		7	Lado			8	Lugar			
9	Distrito					•		10	Concell	10						
11	Freguesi	a														
12	Localida	de														
13	Código p	ostal	-			14	Localidad	de post	al							
Preen	cher se a lo	calização	do estab	elecime	nto é ce	entro c	omercial o	u merca	do							
15	Designaç	ção														
16	Piso								17	N.º lc	ja/banca					
D	Caracte	erizacã	o da at	ividad	de do	esta	helecim	ento								

1	Código CAE			2	D	esignação							
3	Área de venda (r	m2)						4	Área	de estabelecimento (m2)			
5	Capacidade do estabelecimento (luga			(lugares)				6	N.º d	e pessoas ao serviço			
7	Método de vend	la Tradicional				Livre serv	viço	8	Data	de abertura ao público do	estabelecimento	/	/
9	Data de início de	ırmazém		/	/								
Preen	cher se o estabeleci	ment	o tem secções	s acessóri	as								
10	O estabelecimento tem secções acessórias de						ico pı	róprio	Re	estauração ou de bebidas	Comércio de	produtos a	alimentares
11	Área da secção acessória (m2)												
12	2 Código CAE da secção acessória					13	3 D	esigna	ção				



E Dispensa requisitos legais ou regulamentares

1	Identificação dos requisitos legais ou regulamentares a dispensar
2	Fundamentação
F	Declaração
1	Declaro que tomei conhecimento das obrigações decorrentes da legislação identificada no anexo III, do Decreto-lei n.º 48/2011 de 1 de abril, do qual faz parte integrante, e que as respeito integralmente, com exceção das relativas aos requisitos que se pretende dispensa de cumprimento.
2	Declaro que autorizo a consulta da declaração de início ou de alteração de atividade previsto na Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho. Aplicável, caso se trate de pessoa singular (empresário em nome individual)



G Lista de documentos a enviar em anexo

1	Procuração (Se é representante e não tem código de consulta da procuração online)
2	Documento da localização do estabelecimento (http://portalsnit.dgterritorio.pt/LicenciamentoZero.licenciamentoZero.aspx)
3	Formulário de Enquadramento disponibilizado em https://www.portaldaempresa.pt (Anexar este formulário quando: - Se refere a estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais, correspondentes às CAE elencadas na lista D do anexo I do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e enquadradas no tipo 3 do Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto, SIR - Sistema da Indústria Responsável Se refere a estabelecimentos de restauração e bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares a que correspondam as CAE elencadas na lista E do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e que se enquadrem no tipo 3 do SIR ou que, enquadradas no tipo 2 do SIR, disponham de uma potência elétrica contratada inferior a 99 kVA. Excecionam-se do regime de licenciamento previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011 as secções acessórias onde sejam realizadas operações industriais que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, cujos produtos não se destinem exclusivamente à venda do consumidor final no próprio estabelecimento, a qual deverá ser licenciada através do SIR. Para mais informação sobre o SIR e sobre a tipologia das unidades industriais, consulte o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, ou
	preencha o formulário de enquadramento.) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, quanto ao cumprimento de todos os requisitos legais
4	e regulamentares relativos à instalação e à segurança contra incêndios.
5	Planta do estabelecimento (Dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos)
	ormulário deve ser enviado ou entregue na entidade competente. Nas situações em que o serviço está sujeito ao pagamento de uma taxa à ade competente, este formulário só é válido como título quando acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento.
Data	/ /